PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 451 8000

DECRETO Nº 1.010 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

"Reduz os vencimentos dos ocupantes de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas para adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementarnº 101/2000.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado ao Departamento de Pessoal promover a redução salarial do Prefeito, Vice-Prefeito,Secretários Municipais e dosservidores ocupantes dos cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, no mês de novembrode 2016, aplicando o redutor de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos, exceto os cargos de coordenador e subcoordenador.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 990 de 25 de outubro de 2016

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 18 de novembrode 2016.

Charles Fernandes Silveira Santana
Prefeito do Município de Guanambi